



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3117/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à CODETRAN, solicitando a instalação de semáforo para pedestres no cruzamento da Avenida Joca Brandão com a Avenida Sete de Setembro, Centro.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação tendo em vista as diversas reivindicações da população junto a este Vereador. A inexistência do semáforo dificulta a travessia dos pedestres, podendo vir a ocasionar acidentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE SETEMBRO DE 2019

**PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT**